



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1870/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2017, INSTAURADO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1859/2017, EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício firmado pela Presidente da Comissão Processante, Senhora ROBERTA CAMILA CORREA DE OLIVEIRA, protocolado sob nº 2794/2017 em 23 de maio de 2017, perante a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos, à vista da complexidade do procedimento; e

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Art. 213, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar da afixação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 01/2017, instaurado nos termos da Portaria nº 1859/2017, através do qual se apura a responsabilidade de Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO